

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST) para o Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira – Núcleo de Lisboa da Área Funcional da Transplantação – Aviso nº 16420/2024/2 de 6 agosto, publicitado na BEP com Código de Oferta OE202408/0164

Ata Número Quatro

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 15 horas reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho, previsto e não ocupado na categoria/carreira de assistente técnico, Núcleo de Lisboa da Área Funcional da Transplantação do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, do mapa de pessoal do IPST.

Estiveram presentes na reunião os membros Ana Raquel Dinis Gonçalves de Castro Gomes, Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, na qualidade de presidente, Telmo Henrique Rosa Silvestre, Técnico Superior, na qualidade de 1º vogal efetivo e Ana Paula Soares Vaz, Técnica Superior, na qualidade de 2º vogal efetivo.

A presente reunião teve como objetivos:

- Retificar o erro da lista provisória de admitidos e excluídos (Anexo I da Ata nº 3) referente aos candidatos João Pedro Saldanha e António Rodrigues que não tinham entregue o documento 9.1 do aviso de abertura;

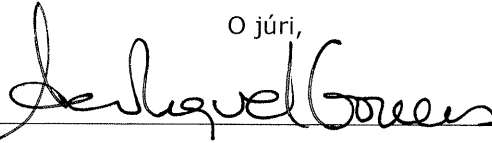
O júri detetou um erro na lista provisória de admitidos e excluídos (Anexo I à Ata nº 3) e decidiu notificar os candidatos João Pedro Saldanha e António Rodrigues para a entrega dos documentos em falta, como tinha feito com os outros candidatos, dando-lhes o mesmo tempo para apresentarem os documentos em falta.

Foi decidido pelo júri enviar um e-mail no dia 10 de outubro, dando a possibilidade de poderem entregar os documentos até às 23:59h do dia 14 de outubro.

Deliberou o júri que no caso de os candidatos não responderem ao e-mail, serão excluídos provisoriamente do procedimento, tendo o júri que os notificar ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112º do Código Procedimento Administrativo (CPA), para efeitos do disposto no artigo 100º e seguintes do Código Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro e publicitar nova lista provisória de admitidos e excluídos do procedimento.

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos presentes.

O júri,



(Ana Raquel Dinis Gonçalves de Castro Gomes - Presidente)



(Telmo Henrique Rosa Silvestre - 1º Vogal)



(Ana Paula Soares Vaz - 2º Vogal)